

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 449-4000 Fax: 449-4014 GABINETE DO PREFEITO

5666

LEI N° 3.836/2000

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JURANDIR DE OLIVEIRA PINTO (+1998).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA JURANDIR DE OLIVEIRA PINTO, a atual Rua "01", do Residencial Morumbi.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 11 de outubro de 2000

Jair Sigueira PREFEITO MUNICIPAL

Liberangelo Mota Torino

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL À (S) FOLHA (S) N° (S)\_